



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 596.

Autora: Mesa Executiva.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2013, objeto da Lei Municipal n. 9.439/2012.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2013, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

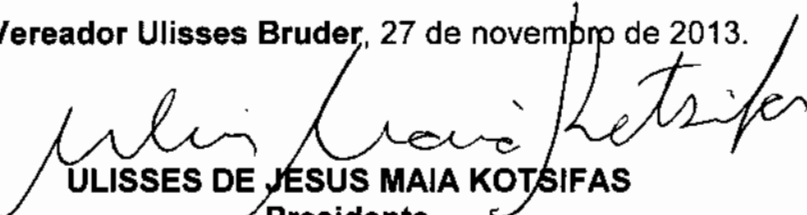
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	R\$ 14.000,00
01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	R\$ 14.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	R\$ 14.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de novembro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário